

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras ou em qualquer período das Sessões Ordinárias de quintas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) Nas Sessões em que a duração da Ordem do Dia for inferior a trinta minutos, a efetividade do(a) vereador(a) será auferida por meio da chamada de abertura da Sessão.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell						Dia 03 (duas)		
Airto Ferronato						Dia 03		
Alceu Brasinha						Dia 03 (duas)		
Aldacir José Oliboni								
Bernardino Vendruscolo						Dia 03 (duas)		
Beto Moesch								
Carlos Todeschini								
DJ Cassiá								
Dr. Raul Torelly								
Dr. Thiago Duarte						Dia 03		
Elias Vidal						Dia 03 (duas)		
Elói Guimarães (Ver obs.)								
Engenheiro Comassetto								
Fernanda Melchionna						Dia 03		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro								
Nilo Santos (Ver obs.)								
Paulinho Rubem Berta								
Paulo Marques						Dia 03 (duas)		
Pedro Ruas						Dia 03		
Reginaldo Pujol								
Sebastião Melo								
Sofia Cavedon								
Tarciso Flecha Negra						Dia 03 (duas)		
Toni Proença								
Waldir Canal						Dia 03 (duas)		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Sessões – Plenário:

- A Sessão Ordinária do dia 03 não foi realizada por falta de quórum.
- 02 Sessões Extraordinárias – dia 03.
- 01 Sessão Especial – dia 03.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- CECE: 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- CEDECONDH: 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- CEFOR: 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- COSMAM: 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- CUTHAB: 01 Reunião Extraordinária (dia 03).

Observações:

- Durante a 1ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XV Legislatura, realizada no dia 03 de janeiro de 2011, foi apregoada Declaração firmada pelo vereador Elói Guimarães, por meio da qual Sua Excelência informa o seu retorno ao exercício do mandato a partir do dia 1º de janeiro de 2011, cessando, por conseguinte, o exercício da vereança pelo Suplente Nilo Santos, a contar da mesma data.

- O vereador Maurício Dziedricki licenciou-se a partir do dia 1º, para exercer o cargo público de Secretário Estadual da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, passando o suplente Nilo Santos a exercer a vereança, em substituição à Sua Excelência, a partir dessa data.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 03 de janeiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

SECRETÁRIO

PRESIDENTA